Prefeitura Mun. de Bonfim/RR
Fls. 193
Processo: 024/23

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo n°: 024/2023 - SMAD
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial N° 013/2023
Objeto da Licitação: Contratação de empresa capacitada para prestar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. **74**, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Lei PMB/RR Nº **222/2015,** de 30.04.2015, em seu art.1º e com base no Decreto Municipal PMB/RR Nº **002/2022**, de **04/01/2022**; com fulcro na Lei Complementar Nº **101/2000 Art.59**, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas: administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício, do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

Concluídas as etapas de contratação, veio a conhecimento da Secretaria de Controle Interno do Município, o processo nº **024/2023 - SMAD**, **Pregão Presencial n° 013/2023,** para análise prévia dos procedimentos adotados e atos realizados pela Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, nos termos da legislação aplicada, para posterior homologação ou não por parte da autoridade competente, convalidando os demais atos administrativos anteriores e aqueles praticados no procedimento de licitação.

DA ANÁLISE

I – DA MODALIDADE ADOTADA

O Pregão Presencial, objetiva-se a selecionar por meio de lance o menor preço, pelo prazo de 12 meses, para eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de bens e serviços, atendendo as necessidades de cada órgão a qual se propôs realiza-la, estando

Prefeitura Mun. de Bonfim/RR
Fls. 194
Processo: 024/23

PARECER DO CONTROLE INTERNO

subordinada a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 3.555/2000 que institui o pregão, e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 04 de agosto de 2014. Tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na Lei n° 8.666/93.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se:

2.0 O procedimento instaurado para a realização de contratação por PREGÃO PRESENCIAL, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento às disposições do Art. 3° da Lei n° 10.520/2002 e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

2.1 Observa-se que o procedimento administrativo, encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado conforme art. 38 da Lei n°8.666/93;

2.2 Consta nos autos a solicitação de abertura do processo, enviadas pelas Secretarias Municipais: MEMO - SMAD N° 021/2023, MEMO – SMMA N° 002/2023 E MEMO N° 007/2023 – SMOSP, informando o objeto a ser adquirido, seguido do Pedido de Aquisição de Material e/ou Serviço/PAMS, assinado pela autoridade competente - (**fls. 002-010**);

2.3 Consta Termo de Referência e seus anexos, com a descrição do objeto, justificativa, classificação orçamentária, modalidade de licitação, condições de participação, prazos de execução do serviço e vigência do contrato, obrigações contratada e contratante, do valor estimado, fiscalização, penalidades e disposição finais - (**fls. 011-015**);

2.4 Foram realizadas pesquisa de mercado, para estimativas do preço médio, conforme previsto no Art. 15, § 1° da Lei 8.666/93 (**fls. 016 – 019**);

2.5 Consta Valor Médio Estimado de R$454.106,67 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme descrito no item 9.1 do Termo de Referência (**fl. 012**). O valor estimado para a presente licitação é de responsabilidade única dos profissionais técnicos habilitados das Secretarias Municipais que elaboraram e analisaram o Orçamento;

2.6 Foi informada através da Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SMPG, a existência de Dotação Orçamentária, Indicando a respectiva, unidade orçamentária, projeto/atividade, ação, elemento de despesa, e fonte de recursos, para o exercício de 2023, declarando a existência de crédito orçamentário, conforme previsto no art. 14 da Lei 8.666/93 (**fl. 021**);

2.7 Consta Decreto nº 035/2023 de 08 de fevereiro de 2023 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação **(fl. 024) e** Decreto n° 034/2023 de 08 de fevereiro de 2023 que nomeia a Comissão de Pregão **(fl. 025)**;

2.8 Consta Minuta de Edital de Licitação e seus anexos (**fls. 026 – 054**);

Prefeitura Mun. de Bonfim/RR
Fls. 195
Processo: 022/23

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2.9 Consta Parecer Jurídico, declarando que à minuta do Edital e seus Anexos está em condições de ser aprovada (**fls. 056 - 059**);
2.10 Consta declaração emitida pela CPL, da Modalidade em Pregão Presencial do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **(fl. 060);**
2.11 Consta Autorização para abertura do procedimento licitatório assinada pelo ordenador de Despesas (**fl. 061**);
2.12 Consta Termo de Autuação do Procedimento Licitatório quanto a Modalidade de Licitação – **Pregão Presencial n° 013/2023** assinado pela Pregoeira (**fl. 062**);

III – DO EDITAL

3.0 O edital está composto por seus anexos e Minuta do Contrato, concernentes ao que prever a legislação em vigor, analisado pela Assessoria Jurídica, visto que atende os requisitos legais e regimentais, desde o credenciamento, habilitação, julgamento e homologação **(fls. 063-091);**
3.1 Consta no Edital de Pregão PRESENCIAL N° **013/2023** e seus anexos, a data da expedição, a rubrica em todas as folhas e a assinatura da autoridade responsável por sua expedição, conforme Art. 40, §1º da Lei 8.666/93;

IV – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 Foi publicado o Aviso de Licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL n° **013/2023**, no Mural da Prefeitura Municipal de Bonfim, conforme Art. 75 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima n° 1845, conforme preceitua a Lei Municipal PMB n° 225/2015, e Jornal Folha de Boa Vista edição n° 903/2023, as publicações circularam entre os dias 02 e 03 de março de 2023, para recebimento das propostas de preço e a documentação de habilitação, conforme Art. 21, § 2º, III, da Lei n° 8.666/93 **(fls. 092 - 094);**
4.2 Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame, foi respeitado o prazo estabelecido, que é de 08 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da sessão, conforme, Parágrafo V do Art. 4 da Lei n° 10.520/2002 combinado com o Art. 110, parágrafo único da Lei n° 8.666/93;

V – DA RETIRADA DO EDITAL

5.1. Consta nos autos o recibo de retirada do Edital das empresas: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ N° 15.202.207/0001-16, LIMA E SILVA LTDA CNPJ N° 02.915.581/0001-17, **(fls. 095-096).**

VI – DO JULGAMENTO

Prefeitura Mun. de Bonfim/RR
Fls. 196
Processo 024/23

PARECER DO CONTROLE INTERNO

6.0 No dia, hora e local, previamente designados - foi ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA COM O CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **013/2023**, estavam presentes o Pregoeiro e os respectivos membros, conforme DECRETO N° 75/2023 de 13 de março de 2023 **(fl. 097);**

6.1 Conforme documentações constantes nos autos, participou do certame a seguinte empresa: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ N° 15.202.207/0001-16;

6.2 Conforme documentações constantes nos autos (**fls. 098 a 117**), a empresa: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ N° 15.202.207/0001-16, apresentou os documentos para o credenciamento, após análise da documentação de Credenciamento as empresas, foram declaradas **CREDENCIADAS (fl. 187);**

6.3 A licitante apresentou a seguinte proposta de preço: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ N° 15.202.207/0001-16, apresentou valor R$454.052,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e dois reais (**fls. 118-121**);

6.4 Conforme as documentações constantes nos autos, as propostas das empresas participantes (**fls. 118-121**), foram analisadas pelo pregoeiro e a equipe de apoio, a empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ N° 15.202.207/0001-16, foi classificada na fase da proposta de preço **(fl. 187);**

6.5 A empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ N° 15.202.207/0001-16, foi declarada arrematante do Lote único, com o valor de R$454.052,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e dois reais **(fl. 187);**

6.6 Em ato continuo passou-se a fase de habilitação, após análise da documentação de **HABILITAÇÃO (fls. 122-188)** da empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ N° 15.202.207/0001-16, a mesma foi declarada **HABILITADA**, pela Comissão do Pregão por cumprir com as exigências do Edital (**fl. 188**);

6.7 Ao analisar a documentação de habilitação, este Controle Interno, observou há existência de Documentos vencidos e a ausência dos seguintes documentos: Consta nos autos a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Roraima, porém consta que em seu último arquivamento, ocorreu em 28/04/2022 (Contrato Social) e ao observarmos o Balanço e o mesmo foi registrado em 09/06/2022, ou seja a Certidão emitida em 29/04/2022, está vencida; Consta Alvará 17.836/2022 de Funcionamento, com data de validade em 01/03/2023, porém a Data estabelecida para a realização do Pregão Presencial ocorreu em 16/03/2023, conforme consta no edital, publicações e Ata da Sessão; Não Consta a Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Classe válida na data do certame, conforme exigência do item 1.4 – Da Qualificação Econômica – Financeira, letra C; Não Consta Declaração expressa do responsável de que a empresa proponente não se encontra inadimplente, conforme exigência do item 1.5, letra b; Não Consta Comprovação de situação REGULAR da licitante de impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de

Prefeitura Mun. de Bonfim
Fls. 197
Processo 024/23

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa, disponível no site do CNJ, conforme exigência do item 1.5 letra h. Portanto devido ao Alvará Vencido e a ausência dos documentos, a empresa não poderia ser considerada HABILITADA, este setor considera a empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ N° 15.202.207/0001-16, INABILITADA, por não cumprir com as exigências do edital.

6.8 A Pregoeira negociou diretamente com a empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ N° 15.202.207/0001-16, para a redução do valor apresentado, obtendo êxito a mesma finalizou com o valor de R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) **(fl. 188);**

6.9 A empresa não manifestou interesse em interpor recurso **(fl. 188);**

6.10 Conforme relatado na ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL, a empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ N° 15.202.207/0001-16, foi declarada VENCEDORA do Pregão Presencial n° 013/2023, por ter cumprido com as fases de: Credenciamento, classificação da proposta de preço, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e Econômico-financeira **(fl. 188);**

6.11 A Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto da licitação a empresa TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ N° 15.202.207/0001-16 **(fl. 188);**

6.12 A empresa apresentou a Proposta de Preços Reformulada **(fl. 189)** conforme exigido no edital, porém consta uma diferença de valor no item 10. Pneu 10-16-05 de R$0,95 (noventa e cinco centavos) no valor unitário e de R$3,80 (três reais e oitenta centavos), no valor total do item, ao observar o valor estimado percebemos que ao apresentar a Proposta Reformulada a empresa apresentou o item 10 com valor superior ao valor estimado pela Prefeitura Municipal de Bonfim, conforme consta no Termo de Referência anexo II **(fl. 015);**

6.13 Consta Mapa Comparativo de Preços **(fl. 190);**

6.14 Consta Decisão Hierárquica emitida pela Secretaria Municipal de Administração, ratificando a decisão de **CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** a empresa **TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA CNPJ N° 15.202.207/0001-16**, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023, PROCESSO N° 024/2023 **(fl. 191).**

É o relatório.

VII – DAS RESSALVAS

7.0 Nenhum dos itens ensejam ressalvas.

VIII – DAS RECOMENDAÇÕES

Prefeitura Mun. de Bonfim/RR
Fls. 198
Processo: 024/23

PARECER DO CONTROLE INTERNO

8.0 Que sejam juntados aos autos os comprovantes de publicações dos demais atos administrativos posteriores a este Parecer, tais como: resultado de licitação, conforme consta em Lei Municipal PMB n° 225/2019, de 25.06.2015;

8.1 Que seja dado continuidade a numeração de todo o restante do processo e, se for preciso, Termo de encerramento de Volume e Termo de Abertura de volume.

8.2 Que o órgão competente realize o lançamento dos dados processuais no Sistema SAGRES-licitações, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bonfim conforme preceitua a lei.

X – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, presumindo que os Pareceres Técnicos (**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023) e (DECISÃO HIERÁRQUICA)** e demais informações são legítimas e os agentes administrativos que manifestaram suas convicções, detém legitimidade para a prática dos respectivos atos que instruem o processo administrativo sejam fidedignos, esta Secretaria de Controle Interno, opina pela impossibilidade da contratação, tento em vista os motivos expostos no item 6.7 e 6.10.

Ressaltamos, por fim, que os apontamentos deste Órgão de Controle ***têm caráter eminentemente opinativo e não vinculativo***, portanto, caberá exclusivamente ao **Ordenador de Despesa** decidir de forma motivada sobre o prosseguimento ou não dos autos, visto que este, detêm autonomia em suas decisões.

Encaminhar os autos a para prosseguimento.

Bonfim – RR, 17 de março de 2023.

Narlla Wilson Queiroz
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 002/2022